



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão o Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. A seguir, foi apresentada, por escrito, a justificativa do Vereador João Batista, em razão de sua ausência na Reunião Extraordinária do dia 10 de agosto de 2022. Após leitura da justificativa, foi submetida pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativa esta que foi devidamente aprovada pelos seus pares. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referente ao mês julho de 2022. Logo após o Secretário fez a leitura do Ofício nº 089/2022 do Departamento Municipal de Educação, através do qual convida o Senhor Presidente e demais Vereadores para composição do palanque na Solenidade do dia 07 de setembro, às 08:40 horas, na Praça Principal. A seguir, foi feita a leitura de uma solicitação da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, que solicita patrocínio, para premiação do XXXII Torneio Leiteiro e 3º julgamento de bezerras de Bias Fortes, que ocorrerá entre os dias 22 a 25 de setembro de 2022. Em seguida, foi feita a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 047/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que retorne o procedimento da aplicação de flúor gel, nos alunos das escolas da rede municipal de educação"; Indicação nº 048/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte: 01 – Fornecimento de uniformes para os funcionários da prefeitura que atuam na limpeza das ruas e laboram na coleta do lixo 02 – Local adequado para que os funcionários possam fazer adequadamente suas refeições no setor de obras da prefeitura, quando do horário das refeições"; Indicação nº 049/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a instalação do poço artesiano na Comunidade da Colônia do Paiol a fim de regularizar o abastecimento de água da Comunidade"; Indicação nº 050/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, o pagamento do quinquênio aos servidores da área da saúde que adquiriram o direito no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme Lei nº 191/2022, que determinou o pagamento dos valores aos funcionários que tiveram seus direitos suspensos"; Indicação nº 051/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a instalação no município do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

tiveram seus direitos violados”; Indicação nº 052/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a instalação no município de um laboratório para realização de exames na sede do município”; Indicação nº 053/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a abertura de processo de licitação para permissão de uso de parte do prédio público localizado na Praça Dr. Antônio Pires, 29, Centro, autorizado através do Projeto de Lei nº 019/2022, no intuito de incentivar a fixação de uma agência bancária na sede do município”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Dando prosseguimento, o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos, quais sejam: Projeto de Lei nº 026/2020, este que “ Altera o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais à Lei nº 985, de 10 de maio de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”; Projeto de Lei nº 027/2022, este que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2023”; Projeto de Lei nº 028/2022, este que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Projetos de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente apresentou ao plenário os Projetos de Lei nº (s) 026, 027 e 028/2022, que foram devidamente encaminhados para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. Em seguida, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2022, que após explanações e justificativas da Vereadora proponente foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 02 (dois) de setembro de 2022.